



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO			Nº
		INDICAÇÃO	037/20
AUTOR: DEPUTADO EYDER BRASIL/PSL			
INDICA ao Poder Executivo a necessidade de colocação de placas de trânsito e pintura de faixas no Anel Viário de Ji-Paraná e dá outras providências. O Parlamentar que a presente subscreve, nos termos do artigo 188 c/c o artigo 146, inciso VII, do Regimento Interno, INDICA ao Poder Executivo, a necessidade de colocação de placas de regulamentação, sinalização, advertência, indicação, educativas, atrativo turístico e serviços auxiliares e pintura de faixas no Anel Viário de Ji-Paraná e dá outras providências. Plenário das Deliberações, 13 de janeiro de 2020. EYDER BRASIL <i>Deputado Estadual – PSL</i> <i>Líder de Governo</i>			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

Nº

INDICAÇÃO

AUTOR: **DEPUTADO EYDER BRASIL/PSL**

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores Parlamentares;

Prefacialmente cumpre salientar que, a presente indicação objetiva a colocação de placas de regulamentação, sinalização, advertência, indicação, educativas, atrativo turístico e serviços auxiliares para orientação e segurança dos condutores que trafegam pela via, bem como a pintura de faixas no Anel Viário de Ji-Paraná.

Nesse ínterim, tal propositura objetiva garantir a segurança dos condutores que trafegam pela via, haja vista a ausência de sinalização de trânsito adequada do Anel Viário.

Portanto, convictos de que a presente indicação atende a Política Pública de Segurança no Trânsito, a proposição se faz imprescindível.

Ante o exposto, requer o apoio parlamentar para a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 13 de janeiro de 2020.

EYDER BRASIL

Deputado Estadual - PSL

Líder de Governo